

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

08.828.144/0001-42 CNPJ:

Razão Social: CONSULTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI Nome Fantasia: CONSULTEC SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE **UASG** Sancionadora:

Data Aplicação: 09/05/2019 Valor da Multa: R\$ 146,78

Número do Processo: 0000214-84.2018 Número do Contrato: 2018NE000179

Descrição/Justificativa: Em razão do Despacho GADG: Nesse contexto, não havendo justificativa que

> tenha o condão de afastar a penalidade pelo atraso perpetrado, APLICO a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores das Notas de Empenho 2018NE000179 (0190777) e 2018NE000180 (0190780), nos termos 7.1.2.2 do Termo de Referência 0224729 e no art. 87, II, da Lei 8.666/93, assim como a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o TRE-AC, pelo período de 5 (cinco) meses, com fulcro no item 7.1.3 do Termo de Referência 0224729 e no art. 87, III, da Lei 8.666/93, o que faço com arrimo na delegação conferida por meio da Portaria TRE-AC n.

10/2014, art. 1^a, inciso VIII.

Emitido em: 09/05/2019 11:20

CPF: 078.697.621-72 Nome: DEVANIL MARIA LUIZ



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.828.144/0001-42**

Razão Social: CONSULTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: CONSULTEC SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Âmbito da Sanção:AdministraçãoPrazo:Determinado

 Prazo Inicial:
 09/05/2019
 Prazo Final:
 09/08/2019

 Número do Processo:
 0000214-84.2018
 Número do Contrato:
 2018NE000179

Descrição/Justificativa: Em razão do Despacho GADG: Nesse contexto, não havendo justificativa que

tenha o condão de afastar a penalidade pelo atraso perpetrado, APLICO a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores das Notas de Empenho 2018NE000179 (0190777) e 2018NE000180 (0190780), nos termos 7.1.2.2 do Termo de Referência 0224729 e no art. 87, II, da Lei 8.666/93, assim como a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o TRE-AC, pelo período de 5 (cinco) meses, com fulcro no item 7.1.3 do Termo de Referência 0224729 e no art. 87, III, da Lei 8.666/93, o que faço com arrimo na delegação conferida por meio da Portaria TRE-AC n.

10/2014, art. 1^a, inciso VIII.

CPF: 078.697.621-72 Nome: DEVANIL MARIA LUIZ